



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

Protocolo Administrativo nº 611/16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BRITA DE BASALTO.

Em ata datada de 29/08/2016, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 034/2016, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção que a Lei confere, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação conforme segue:

ML BRITA LTDA ME. - CNPJ Nº 88.990.858/0001-91					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	M³	20.000	BRITA nº 1, 2, 3 e pedrisco (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	27,00	540.000,00
02	M³	20.000	PÓ DE BRITA (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	28,00	560.000,00
03	M³	20.000	BRITA GRADUADA (misturada) - as quantidades deverão atingir 65% de pó de brita, 20% de pedrisco e 15% de brita ¾. (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	28,00	560.000,00
04	M³	20.000	MACADAME a seco 4 a 6" ou RACHÃO 6 a 8" (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	27,00	540.000,00
					2.200.000,00
LEO RUI – EPP - CNPJ Nº 04.498.437/0001-58					
05	M³	20.000	BRITA nº 1, 2, 3 e pedrisco (entregue no Município).	41,75	835.000,00
06	M³	20.000	PÓ DE BRITA (entregue no Município).	42,00	840.000,00
07	M³	20.000	BRITA GRADUADA (misturada) - as quantidades deverão atingir 65% de pó de brita, 20% de pedrisco e 15% de brita ¾. (entregue no Município).	41,00	820.000,00
					Total R\$ 2.495.000,00
MINERADORA TUPY LTDA – EPP - CNPJ Nº 88.213.954/0001-23					
08	M³	20.000	MACADAME a seco 4 a 6" ou RACHÃO 6 a 8" (entregue no Município).	41,50	830.000,00

Em conformidade com o Edital a retirada da brita será efetuada de acordo com a necessidade, as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em Nota de Empenho, a validade do registro de preços é de 12 meses, contados da data de publicação da ata final. O pagamento será efetuado até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente, tendo em conta a quantidade entregue, mediante a apresentação de nota fiscal acompanhada do comprovante de pesagem em balança eletrônica devidamente aferida pelo INMETRO, com aprovação expressa da Secretaria Municipal de Obras. Somente será paga a quantidade de brita efetivamente entregue.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito Municipal